



**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador  
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de  
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **56.068**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL: Uma área de terras denominada GLEBA "B", com a ÁREA: 295.311,34m² ou 29,5311 ha**, parte integrante das FAZENDAS SANTO ANTONIO e GAMELEIRA, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M-49 de coordenadas Geográficas latitude 16°43'39.8463"S e longitude 49°11'00.8621"WGR e coordenadas UTM N=8.149.673.760m e E=693.651.339m, SAD-69, Meridiano Central 51, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí segue confrontando com a Gleba C (área expropriada para passagem da Rodovia GO-020) e limitando pela faixa de domínio nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: Az=284°42'25" - 99,835m até o marco M-50; Az=289°12'39" - 91,423m até o marco M-51; Az=294°33'52" - 55,000m até o marco M-52; Az=300°04'58" - 55,000m até o marco M-53; Az=304°23'22" - 55,000m até o marco M-54; Az=312°22'59" - 110,283m até o marco M-55; Az=316°04'58" - 219,499m até o marco M-56; Az=346°29'06" - 11,470m até o marco M-57; daí segue confrontando com o Parcelamento Portal do Sol II e limitando pela lateral da Alameda Contorno Sul nos seguintes azimutes e distâncias: Az=86°10'38" - 38,869m até o marco M-58; Az=89°26'23" - 35,340m até o marco M-59; Az=94°01'39" - 62,210m até o marco M-60; Az=98°55'28" - 151,568m até o marco M-61; Az=83°52'10" - 69,720m até o marco M-62; Az=72°52'44" - 24,039m até o marco M-63; Az=61°21'58" - 23,919m até o marco M-64; Az=54°24'56" - 113,108m até o marco M-65; Az=57°33'17" - 31,959m até o marco M-66; Az=66°17'59" - 31,960m até o marco M-67; Az=87°44'44" - 129,359m até o marco M-68; Az=05°04'03" - 85,189m até o marco M-69; Az=02°35'08" - 157,477m até o marco M-70; Az=78°46'23" - 63,890m até o marco M-71; daí segue confrontando com a Gleba A nos seguintes azimutes e distâncias: Az=173°44'24" - 119,170m até o marco M-72; Az=179°33'10" - 177,170m até o marco M-73; Az=121°50'38" - 48,900m até o marco M-74; Az=113°38'23" - 116,210m até o marco M-75; Az=105°32'17" - 40,740m até o marco M-76; Az=71°28'22" - 25,410m até o marco M-77; Az=161°28'22" - 105,010m até o marco M-78; Az=238°22'20" - 269,630m até o marco M-79; Az=240°28'42" - 253,900m até o marco M-49, ponto inicial desta descrição. **PROPRIETÁRIOS: JORGE JUNGSMANN**, brasileiro, CIC. 003.376.921, casado com **HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN**, domiciliados e residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 56.066**, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-56.068-Goiânia, 29 de março de 2005. Procedo a presente averbação para constar que conforme Av-1-56.066, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado em ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.



Av-2-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-4-56.068), procede-se à presente averbação para constar que **JORGE JUNGSMANN** (M-56.068), é titular do CPF n.003.376.921-49. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

Av-3-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **ÓBITO**. Conforme escritura pública a seguir registrada (R-4-56.068), procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **JORGE JUNGSMANN** (M-56.068 e Av-2), aos 24.7.1995, conforme certidão de óbito. Livro C-057, fls. 018, termo n. 22.413, no 4º Registro Civil de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-4-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 25.8.2017, Livro 01402-N, fls. 077-122, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente à sucessão do **proprietário JORGE JUNGSMANN** (M-56.068, Av-2 e Av-3), que **50%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$18.728.478,33, foi atribuído, como **meação**, à sua cônjuge **HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN** (M-56.068), brasileira, aposentada, RG n. 44575 SSP-GO, CPF n.846.601.391-15, residente e domiciliada Av. 136, n. 431, apto. 101, Setor Marista, Goiânia-GO, avaliada em R\$ 9.364.239,16. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais, bem como o pagamento do ITCD - "causa mortis" n.2493-2017 GOI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-5-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, que **16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$18.728.478,33, foi transmitido à herdeira **MARLIZIA JUNGSMANN CINTRA**, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 246087 SSP-GO, CPF n. 035.643.631-49, residente e domiciliada na Rua 09, n. 821, apto. 1001, Cond. Vinson, Setor Oeste, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 3.121.413,05. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-6-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, que **16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$18.728.478,33, foi transmitido à herdeira **ANGELA JUNGSMANN**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG n. 24025 SSP-GO, CPF n. 130.158.931-49, residente e domiciliada na Rua 10, n. 828, apto. 202, Cond. Ed. Belkiss, Setor Oeste, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$3.121.413,05. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-7-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, que **16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$18.728.478,33, foi transmitido ao herdeiro **JORGE AUGUSTO JUNGSMANN**, brasileiro, advogado, RG n.54071 SSP-GO, CPF n. 013.140.251-04, e sua esposa **SONIA ELIZABETE SAMPAIO JUNGSMANN**, brasileira, advogada, RG n. 214120 SSP-GO, CPF n. 402.366.171-68, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 27.9.1965, residentes e domiciliados na Rua 104, n. 73, Setor Sul, Goiânia-GO, fração avaliada em R\$ 3.121.413,05. **Figuram como proprietários deste imóvel: Henedina de Azevedo Jungsmann - 50% (R-4); Marlizia Jungsmann Cintra - 16,66% (R-5); Angela Jungsmann - 16,66% (R-6); e Jorge Augusto Jungsmann - 16,66% (R-7).** Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

Av-8-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **ÓBITO**. Conforme escritura pública referida no R-4, procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN** (R-4), aos 22.9.2001, conforme certidão de óbito, matrícula n. 024729 01 55 2001 4 00099 059 0046482 57, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-9-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, referente à sucessão da **proprietária HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN** (R-4 e Av-8), que **33,33% de 50%, ou seja, 16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 9.364.239,16, foi transmitido à herdeira **MARLIZIA JUNGSMANN CINTRA**, já qualificada no R-5, fração avaliada em R\$ 3.121.413,05. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais, bem como o pagamento do ITCD - "causa mortis" n. 2494-2017 GOI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-10-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, referente à sucessão da **proprietária HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN** (R-4 e Av-8), que **33,33% de 50%, ou seja, 16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 9.364.239,16, foi transmitido à herdeira **ANGELA JUNGSMANN**, já qualificada no R-6, fração avaliada em R\$ 3.121.413,05. Emolumentos: R\$3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

R-11-56.068, em 11.9.2017. Protocolo n. 237.628, em 6.9.2017. **INVENTÁRIO**. Pela escritura pública referida no R-4, referente à sucessão da **proprietária HENEDINA DE AZEVEDO JUNGSMANN** (R-4 e Av-8), que **33,33% de 50%, ou seja, 16,66%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 9.364.239,16, foi transmitido ao herdeiro **JORGE AUGUSTO JUNGSMANN**, e sua esposa **SONIA ELIZABETE SAMPAIO JUNGSMANN**, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 27.9.1965, já qualificados no R-7, fração avaliada em R\$ 3.121.413,05. **Figuram como proprietários deste imóvel: Marlizia Jungmann Cintra - 33,33% (R-5 e R-9); Angela Jungmann - 33,33% (R-6 e R-10); e Jorge Augusto Jungmann - 33,33% (R-7 e R-11)**. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

AV-12-56.068, em 15.1.2018. Protocolo n. 240.536, em 10.1.2018. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme laudo de avaliação que acompanha o contrato social a seguir registrado (R-13-56.068), procede-se à esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia sob o n. 235.004.2000.0000. Emolumentos:



R\$ 24,00. Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2018.

R-13-56.068, em 15.1.2018. Protocolo n. 240.536, em 10.1.2018. **INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL**. Em razão do requerimento datado de 10.1.2018 e contrato social de constituição de sociedade datado de 15.12.2017, registrado em 26.12.2017, na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o n. 52204646483, protocolo n. 174883161, código de verificação n. 11704903862, procede-se à este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi integralizado pelos proprietários (R-5 a R-7 e R-9 a R-11) ao capital social da **FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE - LTDA**, sociedade empresária limitada de propósito específico, CNPJ n. 29.322.235/0001-81, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 01-B, Lotes 16, 17 e 18, Sala 45, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. O valor da integralização foi de R\$ 83.991.600,00 (oitenta e três milhões, novecentos e noventa e um mil e seissentos reais), valor esse referente ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula n. 56.070. Foi apresentado nesta serventia o comprovante de pagamento do ISTI, pelo qual o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 21.784.738,37, conforme laudo de avaliação n. 727.3861.6, datado de 9.1.2018. As demais cláusulas constam do contrato social arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 11 de junho de 2018.



Simone Pereira Soares  
Escritor

**Emolumentos.....R\$ 53,00**  
**Tx. Judiciária.....R\$ 13,13**  
**Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32**  
**Total.....R\$ 89,45**

**Selo Eletrônico:** 01941804160952106402897  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

